



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, e pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, vem por meio deste termo retificar o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de 14 de setembro de 2022.

A subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 prevê que, a qualquer tempo, no curso de sua vigência, o Edital pode ser alterado pela Fhemig, inclusive o valor previsto na Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento de que trata o Anexo VII e demais condições dos serviços prestados, que vincularão os credenciados. Assim, pelo presente, fica republicado o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, nos seguintes termos:

1. Altera o item 7.1.4 da subcláusula 7.1 – DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização das datas da segunda janela de inscrições de profissionais médicos interessados no credenciamento:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
7.1.4 A primeira janela de inscrições será de 14/09/2022 até 30/09/2022, a segunda janela será de 31/10/2022 até 04/11/2022, seguidas de janelas de inscrição de 10 (dez) dias corridos no início de cada bimestre. (...) JANELAS DE INSCRIÇÃO 1ª janela 14/09/2022 até 30/09/2022 2ª janela 31/10/2022 até 04/11/2022	7.1.4 A primeira janela de inscrições será de 14/09/2022 até 30/09/2022, a segunda janela será de 31/10/2022 até 11/11/2022, seguidas de janelas de inscrição de 10 (dez) dias corridos no início de cada bimestre. (...) JANELAS DE INSCRIÇÃO 1ª janela 14/09/2022 até 30/09/2022 2ª janela 31/10/2022 até 11/11/2022

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, e com vistas a ampliar a possibilidade de cadastramento do maior número possível de novos interessados, decide-se pela atualização das datas da segunda janela de inscrição.

2. Altera o item 7.2.2 da subcláusula 7.1 – DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização das datas de análise de documentos da segunda janela de inscrições de profissionais médicos interessados no credenciamento:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
7.2.2 A Comissão de Credenciamento procederá com a atuação do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI – e análise dos documentos em até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da janela de inscrição. O prazo de análise de 10 (dez) dias úteis não se aplica à verificação da documentação de inscrições realizadas na primeira e na segunda janelas, que ocorrerá, respectivamente, de 26/09/2022 até 03/10/2022 e de 31/10/2022 até 11/11/2022. (...) INSCRIÇÃO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO 1ª janela 14/09/2022 até 30/09/2022 26/09/2022 até 03/10/2022 2ª janela 31/10/2022 até 04/11/2022 31/10/2022 até 11/11/2022	7.2.2 A Comissão de Credenciamento procederá com a atuação do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI – e análise dos documentos em até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da janela de inscrição. O prazo de análise de 10 (dez) dias úteis não se aplica à verificação da documentação de inscrições realizadas na primeira e na segunda janelas, que ocorrerá, respectivamente, de 26/09/2022 até 03/10/2022 e de 31/10/2022 até 18/11/2022. (...) INSCRIÇÃO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO 1ª janela 14/09/2022 até 30/09/2022 26/09/2022 até 03/10/2022 2ª janela 31/10/2022 até 11/11/2022 31/10/2022 até 18/11/2022

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, e com vistas a ampliar a possibilidade de cadastramento do maior número possível de novos interessados, decide-se pela atualização das datas da segunda janela de inscrição.

As alterações justificam-se para ampliar a participação de interessados para suprir escala médica no Hospital Regional Antônio Dias, garantir transparência e ampla divulgação do processo de credenciamento.

Atenciosamente,

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a), em 04/11/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 55699331 e o código CRC 1997E589.